



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura – 1947/2025 – 78 Anos de Fundação

PROJETO DE LEI Nº 799/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE REVISÃO DA
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ E DELIBERA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Vereador **DAGMANDO LOPES ARAÚJO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29 da Lei 1.276 de 28 de fevereiro de 2020, a qual “Dispõe Sobre o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Cuité, Reajusta o Valor dos Vencimentos e Delibera Outras Providências.”

Art. 1º. A partir do dia 1º de janeiro de 2025, concede revisão geral anual à Remuneração dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Cuité no percentual de 7,51% (Sete, cinquenta e um por cento), conforme disposto no art. 37, inciso X da Constituição Federal e Art. 29, da Lei nº 1.276/20.

Parágrafo Único: O Salário pago ao servidor efetivo não poderá ser inferior a R\$ 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais).

Art. 2º Fica Instituída a Gratificação de Representação de Atividade, a ser concedida mensalmente aos servidores em cargo de comissão, cujo percentual deverá estar entre dez por cento (10%) à cem por cento (100%).

Art. 3º. Fica alterado o Anexo II da Lei nº 1.276 de 28 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar de acordo com o Anexo I desta lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução financeira da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual do Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Casa “Manoel Felipe dos Santos” em 10 de março de 2025.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

Plenário – "Maria José de Souto"

19ª Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

ANEXO II

Lei 1.276 de 28 de fevereiro de 2020

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO						
Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Lotação Proposta	Salário (R\$)			Total à Pagar
			Básico	Representação	Total	R\$
Diretor geral da Secretaria da Câmara	CC1	1	R\$ 2.000,00	R\$ 900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
Tesoureiro	CC2	1	R\$ 1.700,00	R\$ 600,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
Chefe do Setor de Vigilância	CC3	1	R\$ 1.518,00	R\$ 0,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00
TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO		3	TOTAL A PAGAR DE CARGOS EM COMISSÃO			R\$ 6.718,00

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO						
Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Lotação Proposta	Salário (R\$)			Total à Pagar
			Básico	Representação	Total	R\$
Auxiliar Administrativo I	AAD1	4	R\$ 1.087,22		R\$ 1.087,22	R\$ 4.348,88
Auxiliar Administrativo II	AAD2	2	R\$ 1.800,00		R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
Auxiliar Administrativo I	AOP1	4	R\$ 1.045,00		R\$ 1.045,00	R\$ 4.180,00
Auxiliar Administrativo II	AOP2	2	R\$ 1.065,90		R\$ 1.065,90	R\$ 2.131,80
TOTAL DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO		12	TOTAL A PAGAR DE CARGOS DE PROV. EFETIVO			R\$ 14.260,68
TOTAL DE CARGOS		15	TOTAL A PAGAR			R\$ 20.978,68

FUNÇÕES GRATIFICADAS	CÓDIGO	LOTAÇÃO
Chefe de Setor de Documentos e Almoxarifado	FG - 1	1
Secretário Legislativo		1
Secretário do Gabinete da Presidência		1
Chefe de Divisão de Recursos Humanos		1

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Casa "Manoel Felipe dos Santos" em 10 de março de 2025.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente

CNPJ: 10.761.708/0001-19

Rua: 15 de novembro, 55, Centro, Cuité-PB, Cep: 58.175-000

www.camaramunicipaldecuitepb@gmail.com